CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito no âmbito da Atividade 2390 – Fortalecimento de iniciativas de fomento à integração social, desportiva e de lazer, do Programa 148 – Esporte é Saúde, no âmbito do Eixo II – As Pessoas na Nossa Cidade: Inclusão, Pluralidade e Cidadania, a seguinte meta: "Implantar projetos para Mulheres no Esporte, destinados a fomentar a participação feminina em atividades esportivas, possibilitando a criação de núcleos comunitários e escolares voltados exclusivamente para mulheres e meninas, bem como pelo apoio técnico e financeiro a equipes femininas em diversas modalidades esportivas."

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito da Atividade 2390 – Fortalecimento de iniciativas de fomento à integração social, desportiva e de lazer, do Programa 148 – Esporte é Saúde, no âmbito do Eixo II – As Pessoas na Nossa Cidade: Inclusão, Pluralidade e Cidadania, a seguinte meta:

META ACRESCENTADA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Implantar projetos para Mulheres no Esporte, destinados a fomentar a participação feminina em atividades esportivas, possibilitando a criação de núcleos comunitários e escolares voltados exclusivamente para mulheres e meninas, bem como pelo apoio técnico e financeiro a equipes	Unidade	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)

femininas em diversas modalidades esportivas.		

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade incluir, na Atividade 2390 – Fortalecimento de iniciativas de fomento à integração social, desportiva e de lazer, do Programa 148 – Esporte é Saúde, a meta de implantação de projetos para Mulheres no esporte. A proposta busca ampliar a participação feminina em atividades esportivas, por meio da criação de núcleos comunitários e escolares voltados exclusivamente para mulheres e meninas, além do apoio técnico e financeiro a equipes femininas em diversas modalidades. A medida dialoga com metas já previstas no PPA para o incentivo a grupos de mulheres, reforçando a política de inclusão e igualdade de gênero no esporte, ao mesmo tempo em que promove saúde, integração social e fortalecimento comunitário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de setembro de 2025.

SAMANDA ALVES

Vereadora